



**Referente ao 1º Bimestre de 2023 - Período: 01/01/2023 à 28/02/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>50.457.301,32</b>	<b>6.091.337,89</b>			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.232.526,64	927.481,66			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.728.561,61	709.722,19			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.356.984,25	3.301.174,43			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.139.228,82	1.152.959,61			
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>89.781.244,07</b>	<b>30.763.464,43</b>			
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>3.700.345,14</b>	<b>9.445.170,04</b>			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		9.445.170,04			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.700.345,14				
2.2- Cota-Parte ICMS	74.330.729,10	13.123.742,12			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	395.743,91	75.105,81			
2.4- Cota-Parte ITR	1.808.648,54	72.518,96			
2.5- Cota-Parte IPVA	9.545.777,38	8.046.927,50			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>140.238.545,39</b>	<b>36.854.802,32</b>			
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>17.216.179,79</b>	<b>6.152.692,89</b>			
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))</b>	<b>17.843.456,57</b>	<b>3.061.007,69</b>			
<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>33.657.272,32</b>	<b>6.431.484,23</b>			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.657.272,32	6.431.484,23			
6.1.1- Principal	33.280.000,00	6.385.302,26			
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	377.272,32	46.181,97			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
6.2.1- Principal					
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
6.3.1- Principal					
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira					
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>16.063.820,21</b>	<b>232.609,37</b>			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>			
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>					
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior					
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8)</b>					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
<b>10- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>28.520.472,32</b>	<b>2.808.355,64</b>	<b>2.808.355,64</b>	<b>2.342.195,08</b>	
10.1- Com Educação Infantil	11.565.000,00	935.903,96	935.903,96	793.347,22	
10.1.1- Creche	11.565.000,00	935.903,96	935.903,96	793.347,22	
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Com Ensino Fundamental	16.955.472,32	1.872.451,68	1.872.451,68	1.548.847,86	
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>5.136.800,00</b>	<b>200.720,04</b>	<b>187.094,39</b>	<b>187.094,39</b>	<b>13.625,65</b>
11.1- Com Educação Infantil	4.371.000,00	186.520,04	186.520,04	186.520,04	
11.1.1- Creche	4.371.000,00	186.520,04	186.520,04	186.520,04	
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Com Ensino Fundamental	765.800,00	14.200,00	574,35	574,35	13.625,65
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>33.657.272,32</b>	<b>3.009.075,68</b>	<b>2.995.450,03</b>	<b>2.529.289,47</b>	<b>13.625,65</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
13 - Total das Despesas do Fundeb com Profissionais Educação Básica	2.808.355,64	2.808.355,64	2.342.195,08		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.009.075,68	2.995.450,03	2.529.289,47		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.502.038,96	2.808.355,64	2.808.355,64	43,67
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil					
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					
<b>INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit</b>		<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>((p))</b>
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		643.148,42	3.436.034,20	3.436.034,20	53,43



**Referente ao 1º Bimestre de 2023 - Período: 01/01/2023 à 28/02/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1 - Creche 24.2 - Pré-escola	11.261.000,00 11.261.000,00	2.122.607,38 2.122.607,38	1.390.615,94 1.390.615,94	1.128.540,51 1.128.540,51	731.991,44 731.991,44	
25 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.596.792,00	3.047.394,18	982.279,58	794.476,94	2.065.114,60	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	22.857.792,00	5.170.001,56	2.372.895,52	1.923.017,45	2.797.106,04	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						5.368.345,55
28 ( - ) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						232.609,37
29 ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						
30 ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						
31 ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))						
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.135.736,18
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>				<b>VALOR EXIGIDO (x)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS				9.213.700,58	5.135.736,18	13,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab)-(ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 35.1- Transferências do Salário-Educação 35.2- Transferências Diretas - PDDE 35.3- Transferências Diretas - PNAE 35.4 - Transferências Diretas - PNAE 35.5- Outras Transferências do FNDE	6.248.880,51 4.740.995,62 1.427.340,96 80.543,93		1.033.300,58 917.697,58 115.603,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.984.934,04		495.781,41			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	8.233.814,55		1.529.081,99			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1 - Creche 42.2 - Pré-escola	3.282.855,00 3.282.855,00	485.000,00 485.000,00			485.000,00 485.000,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	9.361.821,10	2.744.223,84	15.959,00	8.579,00	2.728.264,84	
43- ENSINO MÉDIO						
44- ENSINO SUPERIOR						
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.644.676,10	3.229.223,84	15.959,00	8.579,00	3.213.264,84	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	77.129.606,76	14.004.123,50	5.559.053,63	4.613.547,50	8.445.069,87	
47.1 - DESPESAS CORRENTES 47.1.1 - Pessoal Ativo 47.1.2 - Pessoal Inativo 47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.1.4 - Outras Despesas Correntes	72.799.316,61 44.933.130,66 1.120.000,00 26.746.185,95	13.232.362,01 4.945.700,54 186.520,04 8.100.141,43	5.544.337,94 4.945.700,54 186.520,04 412.117,36	4.598.831,81 4.166.490,67 186.520,04 245.821,10	7.688.024,07 7.688.024,07	
47.2 - DESPESAS DE CAPITAL 47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 47.2.2 - Outras Despesas Capital	4.330.290,15 4.330.290,15	771.761,49 771.761,49	14.715,69 14.715,69	14.715,69 14.715,69	757.045,80 757.045,80	



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Referente ao 1º Bimestre de 2023 - Período: 01/01/2023 à 28/02/2023 Consolidação Geral**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R\$ 1,00

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	774.964,31	5.836.510,67
49 - ( + ) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	6.431.484,23	917.697,58
50 - ( - ) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	3.182.151,73	26.690,76
51 - ( = ) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	4.024.296,81	6.727.517,49
52 - ( + ) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		117.519,72
53 - ( - ) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		
54 - ( = ) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	4.024.296,81	6.845.037,21

<p><b>1 - [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>  <b>[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b></p>
<p>2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.</p>
<p>3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."</p>
<p>4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.</p>
<p>5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.</p>
<p>6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.</p>
<p>7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.</p>
<p>8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.</p>
<p>FONTE: Sistema GEMMAP</p>

\_\_\_\_\_  
**Ivone Ap.de Sales F.Pereira**  
 CRC 1SP258747/O-9

\_\_\_\_\_  
**Diego H. Singolani Costa**  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Rodolfo Camilo dos Santos**  
 Resp. Controle Interno